



## PARECER CUTHAB

### PARECER AO PLL 566/2023

**PROPONENTE(S):** Vereador Gilson Padeiro.

**TIPO:** Projeto de Lei.

**RELATOR:** Ver.(a) Comandante Nádia.

**ÓRGÃO PROCESSANTE:** Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

**EMENTA:** Denomina Praça Brigadeiro Nero Moura o logradouro público cadastrado como Praça 975.

### RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 566-2023, de autoria do Ver.(a) Comandante Nádia, em que se pretende denominar Denomina Praça Brigadeiro Nero Moura o logradouro público cadastrado como Praça 975.

Em seus argumentos, justifica que *“Em sua gestão, as instalações da Escola de Especialistas foram transformadas no primeiro aeroporto internacional do país, o Galeão, no Rio de Janeiro. Nero Moura também procurou imprimir maior eficiência aos serviços do Correio Aéreo Nacional e às unidades aéreas, dois importantes setores da FAB. Afastado da vida pública, Nero Moura adquiriu uma fazenda em Goio-Erê (PR) onde se dedicaria até 1965 à cafeicultura e à pecuária. A partir de 1955, tornou-se assessor da diretoria da Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A., função exercida até 1982.”*

É o relatório.

### MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

Embora não seja obrigatório na lei o abaixo-assinado dos moradores, este relator entende como documento importante e indispensável para atribuir legitimidade à proposição, nos casos em que cabível.

### CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

**Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.**  
**Vereador Jessé Sangalli**



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 08/12/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código Parecer CUTHAB 0668902 SEI 025.00025/2023-93 / pg. 1



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 270/23 - CUTHAB** contido no doc 0668902 (SEI nº 025.00025/2023-93 – Proc. nº 0953/23 – PLL nº 566), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **13 de novembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 13/12/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0670781** e o código CRC **D2C456BB**.